

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 5 3 5 2



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDENCIAS	N°
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZÓBOLI	
EMENTA:	

**BOLETIM DE TRAMITAÇÃO** 

			<del></del>
DATA DA ENTRADA:	4108 120 12	DATA D	a leitura: <u>/4/08</u> /20 <u>/2</u>
DESPACHO DO PRES:	PELA TRAMIT.	NORMAL	PELA DEVOL. AO AUTOR.
TRAMITAÇÃO:	ORDINÁRIA	URGÊNCIA	<b>ESPECIAL</b>
	COMISSÕES	PERMANEN	ΓES

CONSTITUI	ÇÃOEJ	USTIC	ÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM		_/_	
RELATOR DESIGNADO	EM	/_	_/_	
PARECER VOTADO	EM	/_	/	
PARECER VENCIDO	EM	/	/	
RELATOR DESIGNADO	EM	/_	/	
RED. DE VENCIDO	EM_	/_	/	
PROP. DEVOLVIDA	EM	/_	/	
EMENDAS ENCAM.	EM	/_	/_	
RELATOR DESIGNADO	EM	/_	/	
PARECER VOTADO S/E	EM_		_/_	
PARECER VENCIDO	EM_	/_	/	
RELATOR DESIGNADO	EM_	/_	/	
RED. DO VENCIDO	EM_	/_	/	
PROP. DEVOLVIDA	EM_		/	
RED. FINAL - ENCAM.	<i>EM</i>	/_	/	
RED. FINAL - DEVOL.	EM_	/_	/	

FINANÇAS E	ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM/	
RELATOR DESIGNADO	EM/	
PARECER VOTADO	EM/_	
PARECER VENCIDO	EM/_	
RELATOR DESIGNADO	EM//_	
RED. DE VENCIDO	EM/	
PROP. DEVOLVIDA	EM/	
EMENDAS ENCAM.	EM/	
RELATOR DESIGNADO	EM//_	
PARECER VOTADO S/E	EM/	
PARECER VENCIDO	EM//	
RELATOR DESIGNADO	EM/	
RED. DO VENCIDO .*	EM/	
PROP. DEVOLVIDA	EM/	

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 41 08 120 12 - 1	
DISCUSSÃO: 1° EM /41 0% / 1 / 2 · 2° EM / /	DISC/SUPLEM. EM//
ADIAM. DA DISCUSÃO: DE /	
ADIAM. DA DISCUSSÃO DE / / / / / / / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS.	ENCAM. P/COM EM//
PROCESSO DE VOTAÇÃO:	MINAL SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE///	
VOTAÇÃO: 1º EM /4/07/2 -2º EM// VO	OT./SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / DEVOL. EM: /	/VOTADA EM://
PROP. RETIRADA EM : / PELO PRESIDENTE	PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM//	/20ARQUIVADA EM <i>  5   0 8  </i> 20 <i>  2</i> 2
	ARQUIVADA EM: / /20



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Registrado sob nº. **5352** Protocolado em 14/08/2012. Respondido em 14/08/2012.

Oficio CMCC nº 101/2012.
$\left( \begin{array}{c} \Omega_{n} \\ \end{array} \right)$
( <del>w</del> ic
Secretário
Secretario

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sessão de 14/08/2012.

Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado em ÚNICA Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Şessões, em 14/08/2012.

Présidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, REQUER, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal o seguinte

#### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Pede-se providências no sentido de que o Poder Executivo Municipal disponibilize espaço adequado e, igualmente, viabilize a estruturação e suporte (equipamentos e pessoal) para implantação da "Sala dos Conselhos" no Município de Conceição do Castelo.

#### **JUSTIFICATIVA**

O pedido ora apresentado visa solicitar do Poder Executivo Municipal que disponibilize espaço adequado e, igualmente, viabilize a estruturação e suporte (equipamentos e pessoal) para implantação da "Sala dos Conselhos" no Município de Conceição do Castelo, a exemplo da "Casa dos Conselhos" — criada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Social (antiga SETADES) — objetivando não apenas oferecer espaço definitivo e devidamente estruturado para o funcionamento de todos os Conselhos Municipais constituídos no Município potencializando suas respectivas capacidades de atuação, mas, sobretudo, atender bem e de modo eficaz o cidadão.

Cabe ressaltar que a atuação dos Conselhos Municipais é essencial para o processo de controle social, o qual assegura a participação da sociedade na definição de políticas públicas e no acompanhamento das ações administrativas voltadas ao desenvolvimento e a promoção do bem-estar.

Outro fator importante é assegurar aos Conselhos tanto a autonomia quanto as condições necessárias de trabalho, de modo que possam desempenhar suas funções, logo, a criação da "Sala dos Conselhos" é fundamental para que os Conselhos efetivem suas ações e participação com qualidade no processo de controle social, tendo em vista que através do referido espaço poderão ser realizadas não somente todas as atividades cotidianas e rotineiras tal como reuniões deliberativas, mas a centralização dos serviços e a organização dos atendimentos, além de uma vasta programação de ações de capacitação dos conselheiros por intermédio de treinamentos, palestras, fóruns e cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus membros e espaços de articulação, debate, negociação e decisão.

O objetivo, pois, é proporcionar o devido suporte aos Conselhos Municipais – das mais diversas áreas e naturezas – oferecendo-lhes toda estrutura como mesa para reunião, arquivos, armários e estantes, computadores e, sobretudo, o suporte de pessoal (estagiários ou servidores), de modo que possam tanto contar com a estrutura de apoio e espaço quanto com um novo instrumento de atendimento ao cidadão, garantindo a devida comodidade, logo, tal proposição considera a necessidade do respeito e zelo para com os conselheiros municipais, salientando o significado que tem para o Município a dedicação de cada um. Desta forma, cabe ressaltar a importância desta iniciativa, principalmente, para a eficiência dos serviços públicos.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Plenário "Vereador Djalma Mota", Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 14 de agosto de 2012.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA

Vereador